



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 59/2010-CONSUNI/UFAL, de 04 de outubro de 2010.

**REFORMULA O PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE LICENCIATURA EM
MÚSICA DA UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 020083/2010-84 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO a Lei nº. 11.769/2008 que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Colegiado do Curso de Música vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA/UFAL;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Coordenadoria dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria Graduação – CCG/PROGRAD, constante nos autos do processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, na modalidade de Licenciatura, com Habilitação em *Canto* ou *Instrumento*.

Parágrafo Único - Fica extinto o Curso de Bacharelado em Canto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de outubro de 2010.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL